



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPPI
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE PESQUISA E EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL Nº 03/2023/PROEPPI/IFAP

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá -IFAP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna pública a retificação:

ONDE SE LÊ:

5 DOS PROJETOS

5.7.2 O coordenador de projeto deverá ser servidor efetivo e não deve estar em licença ou afastamento superior a 30 (trinta) dias.

LEIA-SE:

5 DOS PROJETOS

5.7.2 O coordenador de projeto deverá ser servidor do IFAP e não deve estar em licença ou afastamento superior a 30 (trinta) dias. caso o coordenador seja professor temporário, o período de execução do projeto deve ocorrer antes da finalização do contrato.

ONDE SE LÊ:

2 DO QUANTITATIVO DE PROJETOS E BOLSAS

2.2 O quantitativo de projetos contemplados, meses de duração e número de bolsas, com os respectivos valores, será conforme a tabela abaixo:

QUANTITATIVO DE PROJETOS	QUANTITATIVO DE PROJETOS	BOLSISTAS POR PROJETO	VALOR DA BOLSA NÍVEL TÉCNICO	VALOR DA BOLSA NÍVEL SUPERIOR	MESES
Laranjal do Jari	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	2 MESES (abril e maio/ 2023)
Macapá	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Oiapoque	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Pedra Branca	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Porto Grande	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Santana	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	

2.2.1 Serão contemplados um total de 12 (doze) projetos, gerando um quantitativo total de 12 bolsas para discentes no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para alunos dos cursos técnicos e R\$ 300,00 (trezentos reais) para alunos dos cursos superiores, pelo período de 2 (dois) meses. Os recursos financeiros alocados neste edital são provenientes da LOA – 2022 do Instituto Federal do Amapá / Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROEPPI, através da Natureza de Despesa 33.90.18, Ação 6380 – Fomento e Desenvolvimento da Educação Profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROEPPI
DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO DE PESQUISA E EXTENSÃO
2.2.2 Serão escolhidos 2 (dois) projetos por unidade educacional do IFAP, sendo 1 (um) projeto com bolsa para aluno de nível técnico e 1 (um) com bolsa para aluno de nível superior.

LEIA-SE:

2 DO QUANTITATIVO DE PROJETOS E BOLSAS

2.2 O quantitativo de projetos contemplados, meses de duração e número de bolsas, com os respectivos valores, será conforme a tabela abaixo:

QUANTITATIVO DE PROJETOS	QUANTITATIVO DE PROJETOS	BOLSISTAS POR PROJETO	VALOR DA BOLSA NÍVEL TÉCNICO	VALOR DA BOLSA NÍVEL SUPERIOR	MESES
Laranjal do Jari	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	2 MESES (abril e maio/ 2023)
Macapá	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Oiapoque	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Pedra Branca	3	1	R\$ 150,00	-	
Porto Grande	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	
Santana	2	1	R\$ 150,00	R\$ 300,00	

2.2.1 Serão contemplados um total de 13 (treze) projetos, gerando um quantitativo total de 13 bolsas para discentes no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para alunos dos cursos técnicos e R\$ 300,00 (trezentos reais) para alunos dos cursos superiores, pelo período de 2 (dois) meses. Os recursos financeiros alocados neste edital são provenientes da LOA – 2022 do Instituto Federal do Amapá / Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – PROEPPI, através da Natureza de Despesa 33.90.18, Ação 6380 – Fomento e Desenvolvimento da Educação Profissional.

2.2.2 Serão escolhidos 2 (dois) projetos por unidade educacional do IFAP, sendo 1 (um) projeto com bolsa para aluno de nível técnico e 1 (um) com bolsa para aluno de nível superior, exceto para a Unidade de Pedra Branca, onde serão selecionados 3 (três) projetos para alunos de nível técnico, tendo em vista a não oferta de ensino superior pela unidade.

Macapá - AP, 20 de janeiro de 2022.

Telma Adriana Souza Lobato
Presidente da Comissão
Portaria N° 1493/2022/GAB/RE/IFAP

Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação do IFAP-
Em exercício
Portaria n° 2107/2022-GAB/RE/IFAP
(Versão Original Assinado)